

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000057/16 de 27 de Abril de 2016

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001265/16 de 27 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(413) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-2204 - Equipamentos E Material Permanente	92.487,35
(414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-2204 - Material De Consumo	20.000,00
(415) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-2204 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.345,56
(412) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.038-2204 - Indenizações E Restituições	4.000,00

Total Suplementação: 133.832,91

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO